



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 09 - PR/2022

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Considerando:

- a) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2022, de 18 de fevereiro de 2022, declara, no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à doença COVID-19, a passagem do território continental para a **Situação de Alerta** até às 23h59 do próximo dia 07 de março, revogando assim a manutenção da Situação de Calamidade;
- b) A declaração de Situação de Alerta não implica, nos termos da Lei 27/2006, de 03 de julho, na sua redação atual - Lei de Bases de Proteção Civil, a ativação automática dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil do respetivo nível territorial, ao contrário das Situações de Calamidade e de Contingência que anteriormente vigoraram.

Determino, no uso das competências atribuídas pelo n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, a **desativação** do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Figueira da Foz, com efeitos às 00h00 do dia 22 de fevereiro de 2022, com base nos fundamentos acima referidos.

Paços do Município da Figueira da Foz, 22 de Fevereiro de 2022

Assinado por: **PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES**
Num. de Identificação: 04786752
Data: 2022.02.22 16:48:33+00'00'

O Presidente da Câmara Municipal